



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

**ADITIVO II**

**EDITAL 01/2020 - Proder/UFCA**  
**SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUSTENTÁVEL - TURMA 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (Proder), por intermédio da Comissão de Seleção regida pela Portaria 005/2020 de 27 de novembro de 2020, torna público o ADITIVO II ao Edital supracitado.

A Comissão de Seleção identificou que o ANEXO II do Edital em pauta está incompleto. Considerando a transparência do processo seletivo, segue o ANEXO II corrigido com as alterações destacadas em amarelo. **No ANEXO II, leia-se:**

**ANEXO II – QUADROS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – BAREMA**

BAREMA, de acordo com a Área de Avaliação “Ciências Ambientais” da CAPES, considerando as avaliações do Quadriênio 2013-2016. Serão avaliadas as produções desde 2015.

O cálculo da pontuação do Currículo Lattes será realizado por um *software* específico. Esse cálculo será realizado tendo como base o Currículo Lattes no formato XML.

A pontuação do candidato é distribuída em três grupos:

- PUBLICAÇÕES (livros, capítulos, artigos em periódicos, artigos completos em eventos, resumos em eventos, prefácios/posfácios);
- PRODUÇÃO TÉCNICA (programas de computador, processos, trabalhos técnicos, organização de eventos, ofertas de minicursos) e;
- **FORMAÇÃO (Especializações e formações continuadas)**
- PROJETOS (participação em projetos)

A nota final (NF) do candidato se dá por:

$$NF = 0,4 \times \text{nota}_{\text{publicações}} + 0,3 \times \text{nota}_{\text{produção técnica}} + 0,2 \times \text{nota}_{\text{formação}} + 0,1 \times \text{nota}_{\text{projetos}}$$

em que cada nota em destaque é computada a partir dos pesos atribuídos a cada produção comprovada do Lattes, como detalhado a seguir:

NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	PESO
ARTIGOS EM PERIÓDICOS	A1	1
	A2	0,85
	B1	0,7
	B2	0,55
	B3	0,4
	B4	0,25
	B5	0,1
	C	0,05
	AUSENTE	0,03

LIVRO	L4	1
	L3	0,75
	L2	0,5
	L1	0,25
	NCL	0,125
	AUSENTE	0,06
	CAPÍTULO DE LIVRO	C4
C3		0,375
C2		0,25
C1		0,125
NCL		0,06
AUSENTE		0,03
PREFÁCIO/POSFÁCIO		L4
	L3	0,188
	L2	0,125
	L1	0,063
	NCL	0,03
	AUSENTE	0,015
	TRABALHOS COMPLETOS EM EVENTOS	E4
E3		0,75
E2		0,5
E1		0,25
ENQ		0,125
AUSENTE		0,06
RESUMO EM EVENTOS		E4
	E3	0,375
	E2	0,25
	E1	0,125
	ENQ	0,06
	AUSENTE	0,03
	ORGNIZAÇÃO DE EVENTOS	NATUREZA INFORMADA
NÃO INFORMADA		0,075
MINICURSO MINISTRADO	MESTRADO / DOUTORADO	0,3
	ESPECIALIZAÇÃO	0,18
	EXTENSÃO	0,108
	OUTRA	0,0648
ESPECIALIZAÇÃO	CONCLUÍDA	0,3
	EM ANDAMENTO	0,075
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	CONCLUÍDA	0,05
	EM ANDAMENTO	0,0125

Por sua vez, para cada *SOFTWARE* presente no Lattes, será considerada a pontuação ponderada:

$P_{natureza} \times P_{potencial\ de\ inovação} \times P_{financiador} \times P_{instituição\ registradora}$ , em que

$$P_{natureza} = \begin{cases} 1, & \text{se a natureza do programa for informada} \\ 0,65, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

$$P_{potencial\ de\ inovação} = \begin{cases} 1, & \text{se o programa possuir potencial de inovação} \\ 0,65, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

$$P_{financiador} = \begin{cases} 1, & \text{se o programa possuir financiador} \\ 0,65, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

$$P_{instituição\ registradora} = \begin{cases} 1, & \text{se o programa for registrado} \\ 0,65, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

Para cada *PROCESSO* presente no Lattes, será considerada a pontuação ponderada:

$P_{natureza} \times P_{financiador}$ , em que

$$P_{natureza} = \begin{cases} 1, & \text{se a natureza do processo for processual} \\ 0,5, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

$$P_{financiador} = \begin{cases} 1, & \text{se o processo possuir financiador} \\ 0,5, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

Para cada TRABALHO TÉCNICO presente no Lattes, será considerada a pontuação ponderada:

$P_{\text{natureza}} \times P_{\text{financiador}}$ , em que

$$P_{\text{natureza}} = \begin{cases} 1, & \text{se o trabalho for relatório ou elaboração de projeto} \\ 0,15, & \text{se for um parecer} \\ 0,1, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

$$P_{\text{financiador}} = \begin{cases} 1, & \text{se o processo possuir financiador} \\ 0,5, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

Para cada PROJETO presente no Lattes, será considerada a pontuação ponderada:

$P_{\text{natureza}} \times P_{\text{situação}} \times P_{\text{potencial de inovação}} \times P_{\text{financiador}} \times P_{\text{tipo de financiamento}}$ , em que

$$P_{\text{natureza}} = \begin{cases} 1, & \text{se o projeto for de pesquisa ou desenvolvimento} \\ 0,8, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

$$P_{\text{situação}} = \begin{cases} 1, & \text{se o projeto estiver concluído} \\ 0,7, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

$$P_{\text{potencial de inovação}} = \begin{cases} 1, & \text{se o projeto possuir potencial de inovação} \\ 0,8, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

$$P_{\text{financiador}} = \begin{cases} 1, & \text{se o projeto for financiado pelo CNPq} \\ 0,8, & \text{se o projeto for financiado pela CAPES} \\ 0,6, & \text{se o projeto for financiado por Fundação Estadual} \\ 0,5, & \text{se o projeto for financiado pela FINEP} \\ 0,3, & \text{se o projeto for financiado a partir de outras fontes} \\ 0,1, & \text{se o projeto não for financiado} \end{cases}$$

$$P_{\text{tipo de financiamento}} = \begin{cases} 1, & \text{se o financiamento for em forma de bolsa} \\ 0,8, & \text{se o financiamento for em forma de auxílio financeiro} \\ 0,6, & \text{se o financiamento for de outras formas} \\ 0,4, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

Crato/CE, 17 de fevereiro de 2021.

  
Prof. Celme Torres Ferreira da Costa  
Presidente da Comissão de Seleção